



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº1299/2020

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO”.

CONSIDERANDO os Decretos Municipais 1254/2020,1255/2020,1257/20, 1262/2020,1270/2020, 1279/2020, 1283/2020, 1285/2020, 1288/2020,1292/2020,1296/2020, que dispõe sobre a Calamidade Pública e as medidas a serem tomadas no município em relação à Pandemia do Civid-19 (Novo Coronavírus).

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 778/2019, em seus artigos, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir crédito especial suplementar na importância de R\$ 171.960,00 (cento e setenta e um mil novecentos e sessenta reais), destinados a ocorrer com despesas das seguintes dotações extra orçamentárias, conforme relatório de suplementações orçamentárias anexo a este Decreto.

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440003.2.008000 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.680,00

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição..... R\$ 8.280,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais

Código de Aplicação: 312.0000 – Recursos para Combate ao Coronavírus

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 160.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais

Código de Aplicação: 312.000 – Recursos para Combate ao Coronavírus

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS ..R\$ 171.960,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

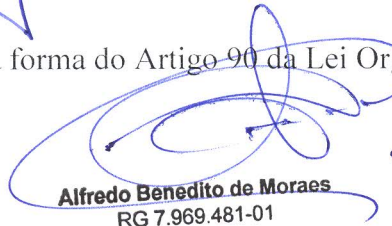
ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos extraordinários para enfrentamento da emergência em saúde nacional – Coronavírus (covid-19), Portaria 1666/2020, Nota Técnica 024/2020.

ARTIGO 3º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Campos Novos Paulista, 11 de Agosto de 2020.



JULIO CESAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na da supra



Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno